REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 68/2023

Ao Presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação Pedra Que Ronca, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ 34.671.440/0001-92, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador-Bahia, 22 de agosto de 2023.

ANDRÉ FRAGA

Vereador

JUSTIFICATIVA

A Associação tem por finalidade a inclusão social de crianças de 5 a 17 anos, matriculados na Rede Pública de Ensino, através de esportes como stand up paddle, canoa havaiana e natação. Além de contribuir para integração na plenitude da vida social, na promoção da saúde, educação e cultura, valores éticos morais e familiares, meio ambiente e prática do remo, segundo normas gerais da Lei 9615/98 e regras de prática desportivas, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidade de todo o Estado da Bahia, do País e este com outras nações.

Ante o exposto, conforme o trabalho realizado por essa entidade requer que seja reconhecida a Utilidade Pública da Associação Pedra Que Ronca, associação civil sem fins lucrativos, estabelecida no Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 22 de agosto de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador